

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS), QUE SE DESTINARÃO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO ARQUIPÉLAGO DE TINHARÉ, MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

EMPRESA: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

E-MAIL: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

Tomamos conhecimento, através do acesso à página www.cairu.ba.io.org.br (Diário Oficial do Município de Cairu), cópia do instrumento convocatório da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 na forma acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Senhores Licitantes,

Visando comunicação futura entre a Comissão Permanente de Licitação deste Município e essa Empresa, solicitamos o preenchimento do recibo de retirada do edital (modelo acima) e envio ao Setor Responsável por meio do e-mail pcairulicitacao.gov@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Supervisão de Compras, Contratos, Convênios e Licitações da comunicação de eventuais alterações e/ou retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais sobre a presente licitação.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

I. REGÊNCIA LEGAL			
LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, DE 17 DE JULHO DE 2002, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.			
II. ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR			
<ul style="list-style-type: none">SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS.			
III. MODALIDADE	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019	045/2019 – DATADO DE 23/01/2019		
V. TIPO DE LICITAÇÃO	VI. FORMA DE FORNECIMENTO		
MENOR PREÇO	EXECUÇÃO INDIRETA / ENTREGA PARCELADA		
VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
MENOR PREÇO POR LOTE			
VIII. OBJETO			
A presente licitação tem por escopo a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis e perecíveis), que se destinarão a alimentação escolar das escolas, creches municipais (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), no âmbito da Secretaria de Educação e do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito da Secretaria de Políticas Sociais do Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu - Bahia, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência, Anexo I deste Edital.			
IX - LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.			
DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2019 HORÁRIO: 10:00H (DEZ HORAS) LOCAL: NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SITUADA NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DIOGO MAGALHÃES BRANDÃO - PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 03, CENTRO - CAIRU – BAHIA. (SETOR DE LICITAÇÕES).			
X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
09/09	0015.0157/0015.0156/0015.0159 0015.0153/0015.0152/0000.0000 0015.0155/0015.0160	2009	3390.30.00.00.00
12.12/20	0005/0029/0028	2045/2046	3390.30.00.00.00
XI. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO		XII – CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO	
31/12/2019		R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	
XIII. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:			
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestadas pelo pregoeiro, diariamente, das 09:00HS as 12:00HS e das 13:00 às 15:30, no endereço acima; pelo e-mail pcaurulicitacao.gov@hotmail.com; ou pelo telefone (Telefax) (75) 3653-2151 / 3653-2145, ramal: 214.			
Todas as decisões e comunicações que se fizerem necessárias, inclusive o julgamento final classificatório será anunciado em sessão pública ou através de publicação no Diário Oficial do Município de Cairu - Bahia que poderá ser consultado, também, através do site: www.cairu.ba.io.org.br.			
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:			
Robson Vicente Silva dos Santos Decreto Municipal nº 2484, de 20/06/2017			

XIV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 14.1.** Somente serão admitidas a participar desta Licitação as empresas que:
- 14.1.1.** Que sejam empresas brasileiras legalmente constituídas;
 - 14.1.2.** Que apresentem os interessados credenciados;
 - 14.1.3.** Que apresentem a documentação exigida por lei para Habilitação Jurídica, a Regularidade Fiscal e Trabalhista, a Qualificação Técnica e a Qualificação Econômico-Financeira;
 - 14.1.4.** Que atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital e seus anexos; e,
 - 14.1.5.** Que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 14.2.** Não será admitida a participação de empresas:
- 14.2.1.** Em consórcio;
 - 14.2.2.** Que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou do Município de Cairu;
 - 14.2.3.** Que estejam concordatárias ou com falência decretada;
 - 14.2.4.** Que não tenham cumprido, de forma satisfatória, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda em contratos vigentes, se encontram com quaisquer obrigações assumidas, quer com a Prefeitura Municipal de Cairu, quer com outros órgãos e entidades da Administração Pública.
- 14.3.** É vetada a representação a qualquer pessoa jurídica, nesta licitação, de mais de um participante.
- 14.4.** É vedada a participação do autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.
- 14.5.** Em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.
- 14.6.** É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 14.7.** Também não será permitida a participação na Licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- 14.8.** No ato do credenciamento as empresas interessadas em participar da presente licitação deverão obrigatoriamente, comprovar **para os seus dirigentes (CPF) e para sua personalidade jurídica (CNPJ)**:
- 14.8.1.** A inexistência de Registro no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI), gerido pelo CNJ, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, devidamente atualizada (**emissão não superior a três dias**), que poderá ser consultada no site do CNJ (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - 14.8.2.** Que não constam no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União (CGU), devidamente atualizada (**emissão não superior a três dias**), que poderá ser consultada no site da CGU (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>).
 - 14.8.3.** Que não constam na Lista de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), (**emissão não superior a três dias**), que poderá ser obtida no site (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>).

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, regulamentada pelos Decretos n.ºs 3.555 de 08 de agosto de 2000 e 3.693 de 20 de dezembro de 2000, bem como pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, e pela Lei Complementar 123/2006 de 14 de setembro de 2006, em sua redação atual, no que for pertinente e ainda Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 (FNDE), no que couber.

XVI – CREDENCIAMENTO

- 16.1.** Entende-se como a fase que busca identificar o representante legal para falar em nome de empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços.
- 16.2.** Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.
- 16.2.1.** Entende-se por documento de credenciamento:

- a) Estatuto/contrato social, quando o representante for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Procuração ou documento equivalente, ambos outorgados pelo licitante, dando poderes ao representante para se manifestar em nome do concedente, em qualquer momento da licitação (**MODELO ANEXO IV**).
- 16.3.** Em sendo **sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente**, o credenciamento deverá ser entregue ao Pregoeiro em separado dos envelopes: "A" e "B" contendo os seguintes documentos:
- 16.3.1. Cópia do Estatuto ou Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 16.3.2. Cópia do documento de identificação pessoal com foto (em perfeita condição de leitura);**
- 16.3.3. Comprovante de Situação Cadastral** do Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido pela Secretaria da Receita Federal devidamente atualizado (**emissão não superior a 30 dias**);
- 16.3.4. Cópia de Certidão Simplificada da Junta Comercial (JUCEB)**, devidamente atualizada (**emissão não superior a 30 dias**).
- 16.4.** Quando a empresa se fizer **representar por um representante que não seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado com poderes para tal**, o credenciamento deverá ser entregue ao Pregoeiro em separado dos envelopes: "A" e "B" integrado da seguinte documentação:
- 16.4.1. Cópia do Estatuto ou Contrato Social** no qual estejam expressos os poderes de quem assinar a credencial;
- 16.4.2. Procuração ou documento equivalente** apresentado em forma de carta em papel timbrado da licitante, ou por procuração na forma da Lei, preferencialmente, de acordo com o modelo constante do **ANEXO IV**, contendo os dados de identificação do credenciado (nome, número do documento de identificação e do CPF), detalhando os poderes para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, assinado pelo titular ou representante legal da licitante;
- 16.4.3. Cópia do documento de identificação pessoal com foto, do sócio com poderes para assinar procuração do credenciamento (em perfeita condição de leitura);**
- 16.4.4. Comprovante de Situação Cadastral** do Cadastro de Pessoa Física (CPF), **do sócio** com poderes para assinar procuração do credenciamento, expedido pela Secretaria da Receita Federal devidamente atualizado (**emissão não superior a 30 dias**);
- 16.4.5. Cópia do documento de identificação pessoal com foto do credenciado (em perfeita condição de leitura);**
- 16.4.6. Comprovante de Situação Cadastral** do Cadastro de Pessoa Física (CPF), **do credenciado**, expedido pela Secretaria da Receita Federal devidamente atualizado (**emissão não superior a 30 dias**);
- 16.4.7. Cópia de Certidão Simplificada da Junta Comercial (JUCEB)**, devidamente atualizada (**emissão não superior a 30 dias**).
- 16.5.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.
- 16.6.** No ato do credenciamento a licitante deverá comprovar o quanto previsto **no item 14.8.** deste edital;
- 16.7.** A licitante que não atender a todas as condições para credenciamento:
- 16.7.1.** Não terá o seu representante credenciado;
- 16.7.2.** Terá o ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS e o ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, acolhidos;
- 16.7.3.** Não poderá se manifestar durante a sessão, nem manifestar intenção de interpor recurso.
- 16.8.** **A credencial deverá estar numerada**, na ordem apresentada para cada caso (se sócio ou representante) mencionando o número da folha pelo total de páginas, ou seja (1/x).
- 16.9.** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação e a Declaração de Micro e Pequena Empresa previstas neste edital, **ANEXOS V E VI**, respectivamente, e os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.
- 16.10.** Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos constantes dos itens **III (MODALIDADE)** e **VIII (OBJETO)** deste Edital, além da Razão Social da empresa (modelo abaixo).

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

ENDEREÇO: COMPLEXO ADMINISTRATIVO DIOGO MAGALHÃES BRANDÃO - PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 03, CENTRO- CAIRU - BAHIA.
ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

- 17.2.** A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.
- 17.3.** Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
- 17.4.** A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.
- 17.5.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- 17.6.** A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 17.7.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 17.8.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- 17.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 17.10.** A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

- 18.1.** As licitantes deverão incluir no Envelope A – **HABILITAÇÃO** a documentação em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo a Comissão, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.
- 18.1.1.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração perfeitamente legível, com prazo vigente na data de realização do certame.
- 18.1.2.** Tais documentos deverão estar **em perfeita condição de leitura** (sob pena de inabilitação), **com índice de documentos, sem cortes de informações ou rasuras** e devidamente **numeradas** mencionando o número da folha pelo total de páginas, ou seja (1/x), com o devido índice.

MODELO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE - A

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ENDEREÇO: COMPLEXO ADMINISTRATIVO DIOGO MAGALHÃES BRANDÃO - PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 03, CENTRO - CAIRU - BAHIA.
ENVELOPE B - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

18.2. Na Habilitação Jurídica exigir-se-á dos interessados:

- a) Cópia autêntica dos Documentos Pessoais (documento de identificação pessoal com foto e CPF com o devido Comprovante de Situação Cadastral, expedida pela Secretaria da Receita Federal) do(s) sócio(s) da empresa, devidamente atualizada (**emissão não superior a 30 dias**);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus atuais administradores, na qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

18.3. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Alvará de Licença e funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal da Sede da Licitante ou Distrito Federal.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante e do Município de Cairu - Bahia.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante.
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal (Dívida Ativa da União, Receita Federal e INSS)**, mediante certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- g) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

18.3.1. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão:

- a.1. Ter apresentado a Declaração de Micro e Pequena Empresa acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial (**JUCEB**) no Credenciamento.
- a.2. Apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - a.2.1. Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- b)** A não – regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

18.4. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
 - a.1.) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do concorrente ou pelo próprio concorrente ou por empresas das quais participem sócios ou diretores do concorrente, ou ainda empresas das qual o concorrente integre o seu quadro societário.
 - a.2.) A comprovação de aptidão deverá vir acompanhada da(s) cópia(s) do(s) contrato(s) com a respectiva contratante do fornecimento/execução atestado, **acompanhado da respectiva publicação quando emitido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público**, onde fique evidente a compatibilidade do objeto do contrato.

18.5. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Balanço Patrimonial na forma da Lei e demonstrações contábeis do exercício social corrente que comprovem a boa situação financeira da empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, admitir-se-á atualização dos valores pela **TJLP** (Taxa de Juros de Longo Prazo), pelo período decorrente entre o mês do encerramento do exercício social e o mês da sessão de recepção dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios, observando-se o seguinte:

a.1. **Para sociedades anônimas, cópia do Balanço ou de sua Publicação Oficial**, autenticada por quaisquer das formas previstas no item 18.1 deste Edital.

a.2. **Para as demais empresas, cópias legíveis das páginas do Livro Diário**, acompanhado de seus respectivos **Termos de Abertura e de Encerramento**, devidamente registrados na Junta Comercial competente, autenticadas por quaisquer das formas previstas no item 18.1 deste edital.

b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial da empresa, expedida pelo cartório distribuidor da **sede da pessoa jurídica** a menos de **30 (trinta) dias** da abertura das propostas, expedida pelo Tribunal de Justiça (<http://www5.tjba.jus.br/>).

b.1) Quando a Certidão Negativa for emitida diretamente nos cartórios ou Ofícios e assinados pelos Oficiais das respectivas localidades (Cartórios) as empresas deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas.

c) Prova de que possui um **capital social ou patrimônio líquido mínimo** igual ou superior ao quanto definido no ITEM XII DO PREÂMBULO, cuja comprovação deve ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida para esta data através de índices oficiais.

18.6. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

18.6.1. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, conforme modelo do **ANEXO VII** integrante do presente edital para cumprimento da exigência prevista na Lei Federal nº 9.854/99, que acrescentou os incisos V ao artigo 27 e XVIII ao artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Decreto Federal nº 4.358/02.

XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

19.2. O pregoeiro analisará as propostas de preços dos licitantes participantes em consonância com o descrito no Termo de Referência (anexo I do Edital).

19.3. Será considerada vencedora do certame a licitante que apresentar o menor preço global e atender as exigências deste ato convocatório;

19.4. No caso de discordância entre os valores numéricos e os por extenso, prevalecerão estes últimos, para efeito da classificação.

XX- PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

20.1. FASE INICIAL

a) A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

b) Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes A e B, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

c) A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

d) O pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes A, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

d.1. Havendo necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade do bem, o pregoeiro fixará prazo para sua realização, devendo ser notificados todos os participantes, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as consequências estabelecidas em lei.

e) O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

f) Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

g) No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

h) Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

i) Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

20.2. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

- a) Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- b) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- c) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade de todas as propostas classificadas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- d) Em caso de empate, será assegurada, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
- d.1. Entendem-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- d.2. Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- d.3. O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- e) Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
- f) Sendo aceitáveis as propostas, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação de todas as proponentes, confirmando as suas condições de habilitação.
- g) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.
- h) Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- i) A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante.
- j) O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
- k) A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.
- l) Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.
- m) Serão registrados em Ata todos os preços propostos pelos licitantes habilitados, de acordo com a ordem de classificação obtida, em conformidade com o tipo de licitação definido neste edital, desde que atenda a todos os requisitos exigidos para o pleno atendimento às condições deste instrumento, podendo ser registrados vários preços para o mesmo material ou serviço.
- n) Na hipótese de cotação inferior à quantidade demandada, serão registrados em Ata os preços de todos os licitantes classificados e publicados na imprensa Oficial do Município, até que seja atingido o total licitado do material ou serviço em função da capacidade de fornecimento do bem ou da realização do serviço.
- o) Em nenhuma hipótese os preços cotados que se apresentarem superiores aos de mercado serão registrados.

XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- 21.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 21.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 21.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- 21.4.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

21.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

21.6. Quando mantida a decisão, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior.

21.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

21.8. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

21.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

22.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso e decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

22.3. A homologação do objeto desta licitação está condicionada a aprovação das amostras.

22.4. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

XXIII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

23.1. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada.

23.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo órgão ou entidade contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

23.3. O pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cairu em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

23.4. Visando maior agilidade no processo de pagamento, recomenda-se a empresa vencedora ser correntista junto ao Bando do Brasil S/A.

23.5. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

23.6. As demais condições estão previstas na **Minuta do Contrato (Anexo III)**

XXIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação, no endereço onde ocorrerá a licitação.

24.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente.

24.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.4. Se a empresa for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

24.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (**Artigo 26, § 3º, do Decreto 5.450/2005**).

24.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte que declararem este fato, conforme item 16.4 deste edital, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da convocação, para o saneamento da falha, sendo este prazo prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cairu.

24.7. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência / Especificação dos Materiais;
Anexo II – Proposta de Preços;
Anexo III - Minuta do Contrato;

Anexo IV – Modelo de Credencial;
Anexo V – Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
Anexo VI – Modelo de Declaração de Micro e Pequena Empresa;
Anexo VII – Declaração da Inexistência de Menor no quadro da Empresa.

24.8. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

24.9. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

24.10. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Valença - Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.11. A divulgação dos demais atos atinentes ao certame ocorrerá no Diário Oficial do Município de Cairu - Bahia que poderá ser consultado, também, através do site: www.cairu.ba.io.org.br.

Cairu – Bahia, 25 de janeiro de 2019.

Luana Paula de Queiroz Figueiredo
Secretária Municipal de Educação

Adriana Nely Lisboa Campos Brito
Secretária Municipal de Políticas Sociais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis e perecíveis), que se destinarão a alimentação escolar das escolas, creches municipais, no âmbito da Secretaria de Educação e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no âmbito da Secretaria de Políticas Sociais deste Município de Cairu, Estado da Bahia.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é um dos mais antigos no que se refere à suplementação escolar do país e o mais antigo Programa Social do Governo Federal na área de educação. Porém, a partir de 1988 a alimentação escolar passou a ser direito constitucional. Desde 1997, o PNAE vem sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, responsável pela transferência de recursos financeiros usados exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios, normatização, coordenação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução do PNAE.

O objetivo do PNAE é suprir as necessidades nutricionais diárias dos alunos durante o ano letivo, contribuindo com o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar e redução da evasão escolar, favorecendo assim a formação de bons hábitos alimentares em crianças, adolescentes, adultos e país.

O Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano e, segundo a Constituição Federal, cabe ao poder público adotar políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito à alimentação adequada.

Serão atendidos pelo PNAE os alunos matriculados e informados no Censo Escolar de 2018, que compreende 4.462 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois) alunos da rede municipal de ensino. O Município tem 29 escolas distribuídas em suas diversas ilhas, compreendendo: (creches e pré-escolas (atendendo a educação infantil), fundamental I e II, **Quilombolas**, Ensino de Jovens e Adultos (EJA), discentes do Mais Educação e Atendimento Educacional Especializado(AEE).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. São considerados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o serviço para crianças até 6 anos, o serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, o serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e o serviço para idosos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV atende a 7 núcleos, com aproximadamente 600 alunos.

Compete ao município, através da Secretaria de Educação, a responsabilidade do recebimento e gerenciamento da verba transferida pelo FNDE para a execução do PNAE, e caberá a Nutricionista a responsabilidade técnica pela alimentação escolar respeitando a tradição alimentar. Da mesma forma que compete à Secretaria Municipal de Políticas Sociais o

planejamento e gerenciamento da alimentação que atende aos alunos matriculados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Portanto, há necessidade da contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), que se destinarão a alimentação dos alunos das escolas, creches municipais, Programa Mais Educação e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de oferecer uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, respeitando assim a cultura alimentar local, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos e rendimento escolar, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

3. BASE LEGAL

Para o desenvolvimento de tal processo que assegure a legalidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis e perecíveis), valemo-nos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Da mesma forma, todo processo será subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamenta o também artigo 37 da C.F. instituindo normas para licitação e contratos da Administração Pública e, a Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, em sua redação atual que estabelece as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado a serem dispensados a microempresas de pequeno porte nos âmbitos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Assim, o projeto básico que serve de parâmetro para a elaboração do presente Termo de Referência, teve como objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório a ser realizado sob a modalidade PREGÃO, TIPO PRESENCIAL, regido pela Lei federal 10.520/02 e subsidiariamente pelas Leis 8.666/93 e 123/06, para fins de possível contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis e perecíveis), que se destinarão a alimentação escolar das escolas e creches municipais e alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Ainda citamos a Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17 de julho de 2013 que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

E ainda, a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro DE 2013 do CNAS dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, assim como as metas de atendimento, e as metas do público prioritário; já a Portaria nº 134, de 28 de novembro de 2013 do MDS, dispõe sobre o cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 – ALIMENTOS BÁSICOS (NÃO PERECÍVEL)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND.	QUANTIDADE	QUANTIDADE
				PNAE	SCFV
1	Açúcar cristal granulado – sem umidade, cor clara característica e nenhum tipo de sujidade, composição nutricional (5g): Máximo de: valor energético 20kcal=84kj e carboidratos 5g, não conter quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem em polietileno contendo especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote de 1 kg	kg	6600	1900
2	Alimento achocolatado, em pó. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja. Contém Glúten e contém traços de leite, composição nutricional (20g) máximo de: valor energético 79 kcal=332kj ; 17g de açúcares; 0,5gr de gorduras totais, 0gr de gorduras saturadas e trans ; 15mg de	Pacote ou Lata com 400g	UND.	500	300

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	sódio Embalagem em pacote de polietileno.				
3	Amido de milho – Produto amiláceo, extraído do milho, para o preparo de mingau, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Sabor: tradicional. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel fechado, reembalado em caixa de papel, vedado. Composição nutricional (20g) máximo de: valor energético 70kcal = 294kj, carboidratos 19g, não deverá conter quantidade significativa de Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans e Sódio. Embalagens com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Caixa com 200g	UND.	400	400
4	Arroz - tipo agulha, cor branca polida, longo fino tipo 1, sem sujidades ou presenças de parasitas, larvas e bolores. Embalagens com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. composição nutricional (50g) Máximo de: 179KCAL=752KJ, carboidrato 40g , Mínimo de , proteína 3,3. Embalagem Primária: embalagem em película de polietileno laminado, medindo 360 x 250 mm; espessura 0,06 mm, com impressão, atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg	kg	2600	300
5	Arroz - parboilizado, polido, longo fino – tipo 1, sem sujidades ou presenças de parasitas, larvas e bolores. Embalagens com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. composição nutricional (50g) Máximo de: 179KCAL=752KJ,carboidrato 40g , Mínimo de: proteína 3,1.Embalagem Primária: embalagem em película de polietileno laminado, medindo 360 x 250 mm; espessura 0,06 mm, com impressão, atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg	kg	1500	1600
6	Azeite, de dendê – puro, acidez máxima de 5g de ácido oleico/100g. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Normas e /ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Garrafas de 500ml	L	0	40
7	Aveia, em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. composição nutricional (30g): Máximo de : valor energético 108kcal=454kj, carboidratos 17g, , gorduras totais 2,4g, gorduras saturadas 0,6g, 0g gorduras trans, e 0g de Sódio Mínimo de: proteínas 4,3g; fibra alimentar 2,9g. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.	Pacote com até 500g	Kg	160	0

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

8	Biscoito cream cracker – alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição do produto: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal, fermentos, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja. Composição nutricional (30g) Máximo de: Valor energético 143 kcal = 601 kJ, carboidratos 20g, gorduras totais de 5g, gorduras saturadas 2,2g, 0 de gorduras trans, sódio 210mg. Mínimo de: proteínas de 2,6g, fibra alimentar 0,6g.	Pacote com 400g	UND.	7000	2000
9	Biscoito de Maisena – alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição do produto: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal, fermento, composição nutricional (30g) Máximo de: valor energético 132kcal=554kJ, carboidrato 22g, gorduras totais 4,1g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0,sódio 120mg. Mínimo de: proteínas 1,5g, fibra alimentar 0,6g.	Pacote com 400g	UND.	7000	2000
10	Biscoito, tipo Rosquinha, sabor leite, a base de: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, lecitina de soja , açúcar invertido, sal, composição nutricional (30g - 5 biscoitos): Máximo de : valor energético 130kcal=546kJ, carboidratos de 23g, , gorduras totais de 3,4g, sódio de 105mg. Mínimo de: proteínas de 1,7g, fibra alimentar 0,5g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pacote com 400g	UND.	440	1000
11	Café Tradicional, torrado e moído, isento de sujidades e materiais estranhos. composição 100% café puro. Embalagem de 250gr a vácuo, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC – Associação Brasileira da Indústria do Café.	Pacote 250g	UND.	500	480
12	Canela, em pó. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Pacote com 100g	UND.	150	40
13	Charque bovino dianteiro, salgada, seca (curada), a base de: carne bovina, sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, em pacote de 1 kg. composição nutricional (30g) Máximo de: valor energético 80kcal=336kJ, gorduras totais 4,5g, gorduras saturadas 1,4g, sódio 2400mg. Mínimo de: proteínas:	Pacote de 500g até 1kg	kg	0	900

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	proteína 7g.				
14	Chocolate em pó. Ingredientes: Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não contém Glúten, composição nutricional (20g) máximo de: valor energético 79 kcal=332kj; gorduras totais 1,8g. Embalagem em caixa de papelão.	Pacote de 200g	UND.	180	0
15	Cominho – condimento misto. Embalagem: pacote com no mínimo 100gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote de 100g	kg	0	50
16	Corante – Alimentício à base de Urucum. Embalagem: pacote com no mínimo 100gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote de 100g	kg	0	60
17	Farinha láctea, a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes. composição nutricional (30g): Máximo de : valor energético 120kcal=504kJ, carboidratos de 22g, gorduras totais de 1,9g, gorduras saturadas 0,9g, gorduras trans 0g,sódio de 38mg Mínimo de : proteínas de 3,8g, fibra alimentar 0,8g, , cálcio 78mg, ferro 1,8mg.	Lata com 400g	UND.	250	0
18	Farinha, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem contendo 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pacote de 1kg	kg	0	750
19	Farinha de milho (Flocos de milho). Farinha de milho pré cozida tipo flocão. Submetido a processos de maceração, secagem, moagem, laminação adequada e isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 500g, Embalagem secundária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg, , composição nutricional (40g): Máximo de : valor energético 160kcal= 672KJ, carboidratos de 30g, gorduras totais 4g, gorduras saturadas e trans 0g, sódio 37mg Mínimo de : proteínas de 3g, fibra alimentar 1,5g. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Pacote de 500g (não poderá ser embalagem de papel)	UND.	700	0
20	Farinha, de tapioca, fécula da mandioca, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem contendo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pacote de 1kg	Kg	0	80
21	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, a base de: farinha de trigo, sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato, composição nutricional (50g): Máximo de: valor energético 176 kcal=739KJ, carboidratos de 38g,gorduras totais de 1,0g,	Pacote de 1 kg (não poderá ser embalagem de papel)	kg	680	0

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, sódio de 421mg Mínimo de : proteínas de 4,5g , fibra alimentar 1g, , ferro 2,1mg.				
22	Feijão cariquinho – tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, composição nutricional (60g):Máximo de: valor energético 202kcal=848kj, carboidratos de 38g Mínimo de: proteínas de 12g, fibra alimentar 11g, ferro 4,6mg cálcio 62mg. Embalagem Primária: Embalagem em pacote de película de polietileno laminado transparente, 370 x 250 mm; espessura 0,06 mm com impressão, atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg (Fardo (30X1)	kg	0	1300
23	Feijão preto – tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, composição nutricional (60g):Máximo de: valor energético 200kcal=84kj, carboidratos de 36g Mínimo de: proteínas de 1g, fibra alimentar 13g, ferro 3,9mg, cálcio 62mg. Embalagem Primária: Embalagem em pacote de película de polietileno laminado transparente, 370 x 250 mm; espessura 0,06 mm com impressão, atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg (Fardo (30X1)	Kg	250	0
24	Fubá de milho – farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, acondicionado em embalagem com 500g, composição nutricional (50g):Máximo de: valor energético 188kcal=790KJ, carboidratos de 41g, gorduras totais 1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, sódio 23g Mínimo de: proteínas de 3,4g, Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Pacote de 500g	UND.	250	220
25	Leite, de coco, tradicional, cor branco-leitosa, cheiro próprio, não rançoso, ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem primaria em garrafa de 200 ml, a embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Garrafas de 200ml	L	0	100
26	Leite em pó integral – enriquecido com vitaminas A e D, embalagem aluminizada, contendo rótulo de identificação do produto, marca do fabricante, registros do Ministério da Agricultura e/ ou Saúde, prazo de fabricação e validade, composição nutricional (26g):Máximo de: valor energético	Lata ou pacote de 400g	UND.	300	625

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	130kcal=546KJ, carboidratos de 10g, gorduras totais 7g, gorduras saturadas 4,6g, gorduras trans 0g, sódio 115mg Mínimo de: proteínas de 6g, cálcio 233mg.				
27	Leite integral UHT, produto integral, pasteurizado, processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature). Acondicionado em embalagens estéreis, totalmente assépticas, protegidas do ar e da luz, garantindo perfeita e longa conservação, composição nutricional (200ml): Máximo de: valor energético 120kcal=504KJ, carboidratos de 10g, gorduras totais 6,2g, gorduras saturadas 4g, gorduras trans 0g, sódio 160mg Mínimo de: proteínas de 5,8g, cálcio 238mg.	Caixa Tetra Pak de 1L	L	16000	800
28	Leite, de soja, em pó. Extrato à base de proteína isolada de soja (leite de soja) enriquecido com vitaminas, sabor natural, sem lactose, colesterol e sem glúten, 100% vegetal, rico em cálcio, instantâneo, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C,. Rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Máximo de: valor energético 130cal=546KJ ,carboidrato 10,gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 3,5g, gorduras trans 0g, sódio 162mg Mínimo de: proteínas 7,1g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	Lata de 300g	kg	20	0
29	Linguiça, tipo calabresa defumada ou currada, embalagem com até 2,5 KG à vácuo, em condições adequadas ao consumo, validade não poderá ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega, composição nutricional: Máximo de: valor energético 322kcal=1352, gorduras totais 28g, gorduras saturadas 8,8g, gorduras trans 0g,sódio 1198mg. Mínimo de: proteínas de 8,6g. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e peso líquido, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99, SIF/SIE.	Pacote com até 2,5kg	kg	580	700
30	Manteiga, c/ sal, de primeira qualidade. Embalagem com 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Pote plástico de 500g	UND.	0	80
31	Margarina c/ sal, a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e	Pote plástico de 500g.	UND.	260	120

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma, sem glúten, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, composição nutricional (10g):Máximo de: valor energético 63kcal=265KJ, gorduras totais 7g, gorduras saturadas 2g, sódio 107mg.				
32	Massa de Sopa, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional (80g): Máximo de: valor energético 282kcal=1184K , carboidratos de 61g,gorduras totais de 1,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, sódio 10mg.Mínimo de : proteínas de 8g,fibra alimentar de 1g,	Pacote de 500g.	UND.	1600	600
33	Macarrão espaguete com ovos – ingredientes básicos: farinha de trigo de sêmola ou semolina, ovos e corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidas a processos tecnológicos adequados, composição nutricional (80g) Máximo de: valor energético 282kcal=1184kj , carboidratos de 57g,gorduras totais de 1,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Mínimo de : proteínas de 6,5g,fibra alimentar de 1,6g.	Pacote de 500g.	UND.	2400	1200
34	Macarrão parafuso com ovos – ingredientes básicos: farinha de trigo de sêmola ou semolina, ovos e corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidas a processos tecnológicos adequados, composição nutricional (80g) Máximo de: valor energético 288kcal=1207kj , carboidratos de 61g,gorduras totais de 1,7g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Mínimo de : proteínas de 6,6g,fibra alimentar de 1,6g,	Pacote de 500g.	UND.	2400	1200
35	Milho branco para mungunzá – tipo 1, branco e despelucado. composição nutricional (50g) Máximo de: valor energético 181kcal=720kj , carboidratos de 38g,gorduras totais de 1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Mínimo de : proteínas de 3,4g,fibra alimentar 1,1. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	Pacote de 500g.	UND.	2400	340
36	Milho para pipoca – grãos inteiros composição nutricional (25g) Máximo de: valor energético 98kcal=409kj , carboidratos de 17g,gorduras totais de 1,2g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Mínimo de : proteínas de 2g,fibra alimentar 2,8. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote de 500g	UND.	600	160
37	Mistura para bolo, sabor baunilha, enriquecida com ferro e acido fólico, amido, açúcar, sal, gordura vegetal, fermentos químicos e outras substâncias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas. Composição nutricional (37g) Máximo de: valor energético 154kcal= 647kj ,	Pacote de 450g	UND.	0	355

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	carboidratos de 31g,gorduras totais de 3,6g, gorduras saturadas 0,8g, sódio 358mg, Mínimo de : proteínas de 1,6g. Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
38	Mistura para bolo, sabor chocolate, enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, açúcar, sal, gordura vegetal, fermentos químicos e outras substâncias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas. Composição nutricional (38g) Máximo de: valor energético 172kcal= 722kj , carboidratos de 32g,gorduras totais de 3g, gorduras saturadas 0,8g, sódio 355mg, Mínimo de : proteínas de 2,1g,fibra 0,7. Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote de 450g	UND.	0	355
39	Molho de tomate – produto obtido do cozimento de polpa de tomate, óleo de soja, amido de milho, cebola, sal e condimentos, composição nutricional (60g) Máximo de: valor energético 40kcal=168kj; carboidratos 8g, gorduras totais 1g, gorduras saturadas e trans 0g, sódio 322mg. Mínimo de: proteínas 0,5g,fibra 0,7 Não deve indicar processamento defeituoso.	Sachê de 340g	UND.	2000	700
40	Óleo de soja – derivado de soja comestível 100% refinado, gordura trans 0, sem colesterol, sem glúten, composição nutricional (13ml):Máximo de: valor energético 108kcal=454kJ, , gorduras totais 12g, gorduras saturadas 2,1g, gorduras monoinsaturadas 3,2g, gorduras poliinsaturadas 7g.	Pet de 900ml	UND.	900	210
41	Proteína texturizada de soja – tipo I, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, composição em 50g: Máximo de: valor energético 150kcal= 630kj , carboidratos de 10g, sódio 7,5mg Mínimo de : proteínas de 23g,fibra 7g. Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	Pacote de 400g	UND.	1850	1125
42	Sal iodado de mesa – Produto composto de 100% cloreto de sódio, não tóxico. Apresentação: refinado, sem temperos e sujeiras. Embalagem primária em saco plástico contendo 1kg, Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg. (Fardo (30X1)	kg	600	180
43	Suco integral de caju – conter polpa da fruta, ingredientes: água e suco de caju concentrado. Composição em 50ml: Mínimo de: valor energético 10kcal. Pasteurizado e homogeneizado.	Embalagem tipo PET 500ml	UND.	2200	0
44	Suco integral de uva – conter polpa da fruta, ingredientes: água e suco de uva concentrado. Composição em 50ml: Mínimo de: valor energético 10kcal. Pasteurizado e homogeneizado.	Embalagem tipo PET 500ml	UND.	2200	2500

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

45	Suco integral de maracujá – conter polpa da fruta, ingredientes: água e suco de maracujá concentrado. Composição em 50ml: Mínimo de: valor energético 10kcal. Pasteurizado e homogeneizado.	Embalagem tipo PET 500ml	UND.	2200	0
46	Vinagre de vinho branco – composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%.	Frasco de 500ML.	UND.	750	300
47	Xerém de milho- embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Máximo de: valor energético 175kcal=1735kJ; carboidratos 37g, gorduras totais 1,9g, gorduras saturadas e trans 0g, sódio 0mg. Mínimo de: proteínas 3,3g, fibra 1,2. Não deve indicar processamento defeituoso.	Pacote de 500g	UND.	150	200

LOTE 02 – CARNES (PERECÍVEIS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	QUANTIDADE
			PNAE	SCFV
1	Carne verde / acém - Carne bovina congelada, de primeira qualidade, sem osso, sem sebo, máximo de 15 % de gordura, corte tipo acém, embalagem em plástico transparente e resistente, em pacotes contendo 1kg, constando na embalagem: inspeção estadual, data de fabricação, de validade, peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária. Apresentação, congelada, temperatura de entrega de -18°C, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote com até 2 kg	1200	800
2	Carne verde / músculo - Carne bovina congelada, de primeira qualidade, sem osso, sem sebo, máximo de 15 % de gordura, corte tipo músculo, embalagem em plástico transparente e resistente, em pacotes contendo 1kg, constando na embalagem: inspeção estadual, data de fabricação, de validade, peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária. Apresentação, congelada, temperatura de entrega de no mínimo -10°C, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote com até 2 kg	1200	1800
3	Frango coxa e sobre coxa – Carne de frango de primeira qualidade, industrializada, tipo coxa e sobrecoxa, congelado, embalagem em bandeja de isopor revestida em plástico ou em plástico transparente e resistente, em pacotes contendo 1kg, constando na embalagem: inspeção estadual, data de fabricação, de validade, peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária. Apresentação, congelada, temperatura de entrega de no mínimo -10°C prazo de validade mínimo de 3	Pacote de 1 kg	2500	1400

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	meses a partir da data de entrega.			
4	Filé de Peito de frango – Carne de frango de primeira qualidade, industrializada, tipo filé de peito, congelado, embalagem em bandeja de isopor revestida em plástico ou em plástico transparente e resistente, em pacotes contendo 1kg, constando na embalagem: inspeção estadual, data de fabricação, de validade, peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária. Apresentação, congelada, temperatura de entrega de no mínimo -10°C, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote de 1 kg	1600	1200
5	Peixe merluza filé – de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária.	Pacote de 1 kg	0	120
6	Salsicha congelada resfriada. Podendo conter carnes mistas (frango, bovina, suína), de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens, em condições adequadas ao consumo, com os registros obrigatórios dos órgãos competentes, composição nutricional (50g): Máximo de: valor energético 146kcal=613,2kj, carboidratos 2,5g, gorduras totais 13g, gorduras saturadas 4,2g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio até 625mg Mínimo de: proteínas 6g. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, a Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária nº 5504/99. O produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.	Pacotes a partir de 3kg	1200	200

LOTE 03: PÃES (PERECÍVEIS)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND.	QUANTIDADE	QUANTIDADE
				PNAE	SCFV
1	Pão tipo hot dog , produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Unidade de 50 gramas. OBSERVAÇÕES: O Produto deve vir embalado em sacos plásticos de BOPP	UNIDADES	UND	8000	5000

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	(Polipropileno bio-orientado) e reacondicionados em pacotes plásticos com 10 pães.				
--	---	--	--	--	--

LOTE 04: HORTIFRUTIGRANJEIRO (PERECÍVEIS)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND.	QUANTIDADE	QUANTIDADE
				PNAE	SCFV
1	Abóbora , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Caixa plástica com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 2,0 a 5,0kg	kg	0	250
2	Abobrinha , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 2,0 a 5,0kg	kg	120	50
3	Alho , de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Caixa ou saco plástico	kg	100	60
4	Amendoim , de primeira, com casca, maduro, seco, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	0	400
5	Banana , da terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Caixa plástica	kg	0	180
6	Batata , doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	0	160
7	Batata , inglesa, média de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	2500	400
8	Beterraba , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	200	130

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	CNNPA.				
9	Cebola , de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	0	450
10	Cenoura , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e lavras, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	2500	250
11	Chuchu , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e lavras, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	0	400
12	Coco , seco, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	0	350
13	Laranja , de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da 0CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	0	600
14	Maçã , de primeira, in natura, vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	450	350
15	Manga Tommy , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	120	0
16	Melancia , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	-----	kg	0	700
17	Melão , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	3000	400
18	Milho , de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução	Saco de nylon, contendo de	unid	0	400

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	10 a 50kg			
19	Ovo, tipo extra, classe A , branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	Embalagem plástica contendo 12 unidades.	dz	0	120
20	Pepino , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	300	200
21	Pimentão , de primeira, tipo verde, boa aparência, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	0	300
22	Quiabo , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e lavras, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	0	100
23	Repolho , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	0	200
24	Tomate , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	0	450

LOTE 05: POLPAS (PERECÍVEIS)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND.	QUANTIDADE	QUANTIDADE
				PNAE	SCFV
1	Polpa , de fruta, natural, sabor acerola, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deveser ter registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Embalagem transparente de 1kg	kg	0	300
2	Polpa , de fruta, natural, sabor cacau. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto	Embalagem transparente de 1kg	kg	0	300

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
3	Polpa , de fruta, natural, sabor cajá. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	0	300
4	Polpa , de fruta, natural, sabor goiaba. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	Kg	0	300
5	Polpa , de fruta, natural, sabor manga. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	0	300
6	Polpa , de fruta, natural, sabor maracujá. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	0	300
7	Polpa , de fruta, natural, sabor umbu. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	0	300

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE 01 – ALIMENTOS BÁSICOS (NÃO PERECÍVEL)						
ITENS	GÊNERO E ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO	
					R\$ UNIT	TOTAL
1	Açúcar cristal granulado – sem umidade, cor clara característica e nenhum tipo de sujidade, composição nutricional (5g): Máximo de: valor energético 20kcal=84kj e carboidratos 5g, não conter quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem em polietileno contendo especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote de 1 kg	kg	8500	R\$ 2,32	R\$ 19.677,50
2	Alimento achocolatado , em pó. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja. Contém Glúten e contém traços de leite, composição nutricional (20g) máximo de: valor energético 79 kcal=332kj ; 17g de açúcares; 0,5gr de gorduras totais, 0gr de gorduras saturadas e trans ; 15mg de sódio Embalagem em pacote de polietileno.	Pacote ou Lata com 400g	UND.	800	R\$ 6,57	R\$ 5.252,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

3	Amido de milho – Produto amiláceo, extraído do milho, para o preparo de mingau, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Sabor: tradicional. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel fechado, reembalado em caixa de papel, vedado. Composição nutricional (20g) máximo de: valor energético 70kcal = 294kj, carboidratos 19g, não deverá conter quantidade significativa de Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans e Sódio. Embalagens com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Caixa com 200g	UND.	800	R\$ 2,90	R\$ 2.316,00
4	Arroz - tipo agulha, cor branca polida, longo fino tipo 1 , sem sujidades ou presenças de parasitas, larvas e bolores. Embalagens com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. composição nutricional (50g) Máximo de: 179KCAL=752KJ, carboidrato 40g , Mínimo de , proteína 3,3. Embalagem Primária: embalagem em película de polietileno laminado, medindo 360 x 250 mm; espessura 0,06 mm, com impressão, atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg	kg	2900	R\$ 2,77	R\$ 8.033,00
5	Arroz - parboilizado, polido, longo fino – tipo 1 , sem sujidades ou presenças de parasitas, larvas e bolores. Embalagens com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. composição nutricional (50g) Máximo de: 179KCAL=752KJ,carboidrato 40g , Mínimo de: proteína 3,1. Embalagem Primária: embalagem em película de polietileno laminado, medindo 360 x 250 mm; espessura 0,06 mm, com impressão, atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg	kg	3100	R\$ 2,87	R\$ 8.897,00
6	Azeite , de dendê – puro, acidez máxima de 5g de ácido oleico/100g. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Normas e /ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Garrafas de 500ml	L	40	R\$ 7,75	R\$ 309,80
7	Aveia , em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. composição nutricional (30g): Máximo de : valor energético 108kcal=454kj, carboidratos 17g, , gorduras totais 2,4g, gorduras saturadas 0,6g, 0g gorduras trans, e 0g de Sódio Mínimo de: proteínas 4,3g; fibra alimentar 2,9g. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.	Pacote com até 500g	Kg	160	R\$ 4,03	R\$ 644,00
8	Biscoito cream cracker – alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição do produto: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal, fermentos, extrato de malte, estabilizante lecitina	Pacote com 400g	UND.	9000	R\$ 3,06	R\$ 27.540,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	de soja. Composição nutricional (30g) Máximo de: Valor energético 143 kcal = 601 kJ, carboidratos 20g, gorduras totais de 5g, gorduras saturadas 2,2g, 0 de gorduras trans, sódio 210mg. Mínimo de: proteínas de 2,6g, fibra alimentar 0,6g.						
9	Biscoito de Maisena – alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição do produto: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal, fermento, composição nutricional (30g) Máximo de: valor energético 132kcal=554kJ, carboidrato 22g, gorduras totais 4,1g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0, sódio 120mg. Mínimo de: proteínas 1,5g, fibra alimentar 0,6g.	Pacote com 400g	UND.	9000		R\$ 3,20	R\$ 28.800,00
10	Biscoito, tipo Rosquinha, sabor leite , a base de: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, lecitina de soja, açúcar invertido, sal, composição nutricional (30g - 5 biscoitos): Máximo de : valor energético 130kcal=546kJ, carboidratos de 23g, gorduras totais de 3,4g, sódio de 105mg. Mínimo de: proteínas de 1,7g, fibra alimentar 0,5g.. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pacote com 400g	UND.	1440		R\$ 4,08	R\$ 5.875,20
11	Café Tradicional , torrado e moído, isento de sujidades e materiais estranhos. composição 100% café puro. Embalagem de 250gr a vácuo, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC – Associação Brasileira da Indústria do Café.	Pacote 250g	UND.	980		R\$ 4,53	R\$ 4.434,50
12	Canela , em pó. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Pacote com 100g	UND.	190		R\$ 3,05	R\$ 579,50
13	Charque bovino dianteiro , salgada, seca (curada), a base de: carne bovina, sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, em pacote de 1 kg. composição nutricional (30g) Máximo de: valor energético 80kcal=336kJ, gorduras totais 5g, gorduras saturadas 1,7g, sódio 2400mg. Mínimo de: proteínas : proteína 7g.	Pacote de 500g até 1kg	kg	900		R\$ 23,58	R\$ 21.222,00
14	Chocolate em pó . em pó. Ingredientes: Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não contém Glúten, composição nutricional (20g) máximo de: valor energético 79 kcal=332kj; gorduras totais 1,8g. Embalagem em caixa de papelão.	Pacote de 200g	UND.	180		R\$ 9,10	R\$ 1.638,00
15*	Cominho - condimento misto. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com a Resolução 12;78 da Comissão Nacional de normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	Pacote de 100g	kg	50		R\$ 10,00	R\$ 500,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

16	Colorífico - alimentício, a base de urucum. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Pacote de 100g	kg	60	R\$ 6,76	R\$ 405,30
17	Farinha láctea , a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes. composição nutricional (30g): Máximo de : valor energético 120kcal=504kJ, carboidratos de 22g, gorduras totais de 1,9g, gorduras saturadas 0,9g, gorduras trans 0g,sódio de 38mg Mínimo de : proteínas de 3,8g, fibra alimentar 0,8g, , cálcio 78mg, ferro 1,8mg.	Lata com 400g	UND.	250	R\$ 7,75	R\$ 1.936,25
18	Farinha de mandioca , tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pacote de 1kg	kg	750	R\$ 3,95	R\$ 2.962,50
19	Farinha de milho (Flocos de milho). Farinha de milho pré cozida tipo flocão. Submetido a processos de maceração, secagem, moagem, laminação adequada e isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 500g, Embalagem secundária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg, , composição nutricional (40g): Máximo de : valor energético 160kcal= 672KJ, carboidratos de 30g, gorduras totais 4g, gorduras saturadas e trans 0g, sódio 37mg Mínimo de : proteínas de 3g, fibra alimentar 1,5g. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Pacote de 500g (não poderá ser embalagem de papel)	UND.	700	R\$ 1,74	R\$ 1.218,00
20	Farinha de tapioca , tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pacote de 1kg	Kg	80	R\$ 7,25	R\$ 580,00
21	Farinha de trigo com fermento , enriquecida com ferro e ácido fólico, a base de: farinha de trigo, sal,fermento químico,pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio,fosfato, composição nutricional (50g): Máximo de: valor energético 176 kcal=739KJ, carboidratos de 38g,gorduras totais de 1,0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, sódio de 421mg Mínimo de : proteínas de 4,5g , fibra alimentar 1g, , ferro 2,1mg.	Pacote de 1 kg (não poderá ser embalagem de papel)	kg	680	R\$ 3,81	R\$ 2.587,40
22	Feijão carioquinha – tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, composição nutricional (60g): Máximo de: valor energético 202kcal=848kj, carboidratos de 38g Mínimo de: proteínas de 12g, fibra alimentar 11g, ferro 4,6mg cálcio 62mg. Embalagem Primária: Embalagem em pacote de película de polietileno laminado transparente, 370 x 250 mm; espessura 0,06 mm com impressão, atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para	Pacote de 1 kg (Fardo (30X1)	kg	1300	R\$ 4,54	R\$ 5.895,50

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	revestimento contendo 30 unidades de 1kg.						
23	Feijão preto – tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, composição nutricional (60g): Máximo de: valor energético 200kcal=84kj, carboidratos de 36g Mínimo de: proteínas de 1g, fibra alimentar 13g, ferro 3,9mg, cálcio 62mg. Embalagem Primária: Embalagem em pacote de película de polietileno laminado transparente, 370 x 250 mm; espessura 0,06 mm com impressão, atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg (Fardo (30X1)	Kg	250		R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
24	Fubá de milho – farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, acondicionado em embalagem com 500g, composição nutricional (50g): Máximo de: valor energético 188kcal=790KJ, carboidratos de 41g,gorduras totais 1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, sódio 23g Mínimo de: proteínas de 3,4g, Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Pacote de 500g	UND.	470		R\$ 1,58	R\$ 740,25
25**	Leite, de coco , tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Garrafas de 200ml	L	100		R\$ 4,35	R\$ 435,00
26	Leite em pó integral – enriquecido com vitaminas A e D, embalagem aluminizada, contendo rótulo de identificação do produto, marca do fabricante, registros do Ministério da Agricultura e/ ou Saúde, prazo de fabricação e validade, composição nutricional (26g): Máximo de: valor energético 130kcal=546KJ, carboidratos de 10g, gorduras totais 7g, gorduras saturadas 4,6g, gorduras trans 0g, sódio 115mg Mínimo de: proteínas de 6g, cálcio 233mg.	Lata ou pacote de 400g	UND.	925		R\$ 11,92	R\$ 11.021,38
27	Leite integral UHT , produto integral, pasteurizado, processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature). Acondicionado em embalagens estéreis, totalmente assépticas, protegidas do ar e da luz, garantindo perfeita e longa conservação, composição nutricional (200ml): Máximo de: valor energético 120kcal=504KJ, carboidratos de 10g, gorduras totais 6,2g, gorduras saturadas 4g, gorduras trans 0g, sódio 160mg Mínimo de: proteínas de 5,8g, cálcio 238mg.	Caixa Tetra Pak de 1L	L	16800		R\$ 3,89	R\$ 65.268,00
28	Leite, de soja, em pó. Extrato à base de proteína isolada de soja (leite de soja) enriquecido com vitaminas, sabor natural, sem lactose, colesterol e sem glúten, 100% vegetal, rico em cálcio, instantâneo, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C. Rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Máximo de: valor energético 130cal=546KJ ,carboidrato 10,gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 3,5g, gorduras trans 0g, sódio 162mg Mínimo de: proteínas 7,1g. Com dados de	Lata de 300g	kg	20		R\$ 30,13	R\$ 602,50

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.					
29	Linguiça , tipo calabresa defumada ou currada, embalagem com até 2,5 KG à vácuo, em condições adequadas ao consumo, validade não poderá ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega, composição nutricional: Máximo de: valor energético 322kcal=1352, gorduras totais 28g, gorduras saturadas 8,8g, gorduras trans 0g, sódio 1198mg. Mínimo de: proteínas de 8,6g. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e peso líquido, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99, SIF/SIE.	Pacote com até 2,5kg	kg	1280		R\$ 11,90 R\$ 15.225,60
30	Manteiga, c/ sal , de primeira qualidade. Embalagem com 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Pote plástico de 500g	UND.	80		R\$ 14,32 R\$ 1.145,20
31	Margarina c/ sal , a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma, sem glúten, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, composição nutricional (10g): Máximo de: valor energético 63kcal=265KJ, gorduras totais 7g, gorduras saturadas 2g, sódio 107mg.	Pote plástico de 500g.	UND.	380		R\$ 4,49 R\$ 1.706,20
32	Massa de Sopa , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional (80g): Máximo de: valor energético 282kcal=1184K , carboidratos de 61g, gorduras totais de 1,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, sódio 10mg. Mínimo de : proteínas de 8g, fibra alimentar de 1g,	Pacote de 500g.	UND.	2200		R\$ 2,35 R\$ 5.159,00
33	Macarrão espaguete com ovos – ingredientes básicos: farinha de trigo de sêmola ou semolina, ovos e corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidas a processos tecnológicos adequados, composição nutricional (80g) Máximo de: valor energético 282kcal=1184kj , carboidratos de 57g, gorduras totais de 1,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Mínimo de : proteínas de 6,5g, fibra alimentar de 1,6g.	Pacote de 500g.	UND.	3600		R\$ 2,03 R\$ 7.290,00
34	Macarrão parafuso com ovos – ingredientes básicos: farinha de trigo de sêmola ou semolina, ovos e corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidas a processos	Pacote de 500g.	UND.	3600		R\$ 3,54 R\$ 12.744,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	tecnológicos adequados, composição nutricional (80g) Máximo de: valor energético 288kcal=1207kj , carboidratos de 61g,gorduras totais de 1,7g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Mínimo de : proteínas de 6,6g,fibra alimentar de 1,6g,					
35	Milho branco para mungunzá – tipo 1, branco e despelculado. composição nutricional (50g) Máximo de: valor energético 181kcal=720kj , carboidratos de 38g,gorduras totais de 1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Mínimo de : proteínas de 3,4g,fibra alimentar 1,1. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	Pacote de 500g.	UND.	2740		R\$ 2,25 R\$ 6.165,00
36	Milho para pipoca – grãos inteiros composição nutricional (25g) Máximo de: valor energético 98kcal=409kj , carboidratos de 17g,gorduras totais de 1,2g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Mínimo de : proteínas de 2g,fibra alimentar 2,8. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote de 500g	UND.	760		R\$ 2,07 R\$ 1.573,20
37	Mistura para bolo, sabor baunilha, enriquecida com ferro e acido fólico, amido, açúcar, sal, gordura vegetal, fermentos químicos e outras substâncias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas. Composição nutricional (37g) Máximo de: valor energético 154kcal= 647kj , carboidratos de 31g,gorduras totais de 3,6g, gorduras saturadas 0,8g, sódio 358mg, Mínimo de : proteínas de 1,6g. Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote de 450g	UND.	355		R\$ 3,11 R\$ 1.102,28
38	Mistura para bolo, sabor chocolate, enriquecida com ferro e acido fólico, cacau em pó, açúcar, sal, gordura vegetal, fermentos químicos e outras substâncias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas. Composição nutricional (38g) Máximo de: valor energético 172kcal= 722kj , carboidratos de 32g,gorduras totais de 3g, gorduras saturadas 0,8g, sódio 355mg, Mínimo de : proteínas de 2,1g,fibra 0,7. Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote de 450g	UND.	355		R\$ 3,86 R\$ 1.370,30
39	Molho de tomate – produto obtido do cozimento de polpa de tomate, óleo de soja, amido de milho, cebola, sal e condimentos, composição nutricional (60g) Máximo de: valor energético 40kcal=168kJ; carboidratos 8g, gorduras totais 1g, gorduras saturadas e trans 0g, sódio 322mg. Mínimo de: proteínas 0,5g,fibra 0,7 Não deve indicar processamento defeituoso.	Sachê de 340g	UND.	2700		R\$ 2,00 R\$ 5.400,00
40	Óleo de soja – derivado de soja comestível 100% refinado, gordura trans 0, sem colesterol, sem glúten, composição nutricional (13ml): Máximo de: valor energético 108kcal=454kJ, , gorduras totais 12g, gorduras saturadas 2,1g, gorduras monoinsaturadas 3,2g, gorduras poliinsaturadas 7g.	Pet de 900ml	UND.	1110		R\$ 4,30 R\$ 4.773,00
41	Proteína texturizada de soja – tipo I, obtida por processamento tecnológico adequado, a	Pacote de 400g	UND.	2975		R\$ 3,67 R\$ 10.903,38

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	partir de farinha de soja desengordurada, composição em 50g: Máximo de: valor energético 150kcal= 630kj , carboidratos de 10g, sódio 7,5mg Mínimo de : proteínas de 23g, fibra 7g. Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.					
42	Sal iodado de mesa – Produto composto de 100% cloreto de sódio, não tóxico. Apresentação: refinado, sem temperos e sujeiras. Embalagem primária em saco plástico contendo 1kg, Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg. (Fardo (30X1)	kg	780		R\$ 1,00 R\$ 780,00
43	Suco integral de caju – conter polpa da fruta, ingredientes: água e suco de caju concentrado. Composição em 50ml: Mínimo de: valor energético 10kcal. Pasteurizado e homogeneizado.	Embalagem tipo PET 500ml	UND.	2200		R\$ 2,67 R\$ 5.863,00
44	Suco integral de uva – conter polpa da fruta, ingredientes: água e suco de uva concentrado. Composição em 50ml: Mínimo de: valor energético 10kcal. Pasteurizado e homogeneizado. Embalagem	Embalagem tipo PET 500ml	UND.	4700		R\$ 5,93 R\$ 27.847,50
45	Suco integral de maracujá – conter polpa da fruta, ingredientes: água e suco de maracujá concentrado. Composição em 50ml: Mínimo de: valor energético 10kcal. Pasteurizado e homogeneizado.	Embalagem tipo PET 500ml	UND.	2200		R\$ 5,87 R\$ 12.903,00
46	Vinagre de vinho branco – composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%.	Frasco de 500ML.	UND.	1050		R\$ 1,74 R\$ 1.821,75
47	Xerém de milho - embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Máximo de: valor energético 175kcal=1735kJ; carboidratos 37g, gorduras totais 1,9g, gorduras saturadas e trans 0g, sódio 0mg. Mínimo de: proteínas 3,3g, fibra 1,2.Não deve indicar processamento defeituoso.	Pacote de 500g	UND.	350		R\$ 1,42 R\$ 497,00
VALOR TOTAL					R\$ 354.864,98	

LOTE 02 – CARNES (PERECÍVEIS)						
ITENS	GÊNERO E ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO	
					R\$ UNIT	TOTAL
1	Carne verde / acém - Carne bovina congelada, de primeira qualidade, sem osso, sem sebo, máximo de 15 % de gordura, corte tipo acém, embalagem em plástico transparente e resistente, em pacotes contendo 1kg, constando na embalagem: inspeção estadual, data de fabricação, de validade, peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária. Apresentação, congelada, temperatura de entrega de -18°C, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote com até 2 kg	kg	2000	R\$ 15,44	R\$ 30.870,00
2	Carne verde / músculo - Carne bovina	Pacote com	kg	3000	R\$ 17,65	R\$

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	congelada, de primeira qualidade, sem osso, sem sebo, máximo de 15 % de gordura, corte tipo músculo, embalagem em plástico transparente e resistente, em pacotes contendo 1kg, constando na embalagem: inspeção estadual, data de fabricação, de validade, peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária. Apresentação, congelada, temperatura de entrega de no mínimo -10°C, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	até 2 kg					52.950,00
3	Frango coxa e sobre coxa – Carne de frango de primeira qualidade, industrializada, tipo coxa e sobrecoxa, congelado, embalagem em bandeja de isopor revestida em plástico ou em plástico transparente e resistente, em pacotes contendo 1kg, constando na embalagem: inspeção estadual, data de fabricação, de validade, peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária. Apresentação, congelada, temperatura de entrega de no mínimo -10°C prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote de 1 kg	kg	3900	R\$ 7,06		R\$ 27.534,00
4	Filé de Peito de frango – Carne de frango de primeira qualidade, industrializada, tipo filé de peito, congelado, embalagem em bandeja de isopor revestida em plástico ou em plástico transparente e resistente, em pacotes contendo 1kg, constando na embalagem: inspeção estadual, data de fabricação, de validade, peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária. Apresentação, congelada, temperatura de entrega de no mínimo -10°C, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote de 1 kg	kg	2800	R\$ 10,12		R\$ 28.336,00
5	Peixe merluza filé – de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária.	Pacote de 1 kg	kg	120	R\$ 21,15		R\$ 2.538,00
7	Salsicha congelada resfriada. Podendo conter carnes mistas (frango, bovina, suína), de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens, em condições adequadas ao consumo, com os registros obrigatórios dos órgãos competentes, composição nutricional (50g): Máximo de: valor energético 146kcal=613,2kj, carboidratos 2,5g, gorduras totais 13g, gorduras saturadas 4,2g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio até 625mg Mínimo de: proteínas 6g. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, a Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária nº 5504/99. O produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.	Pacotes a partir de 3kg	kg	1400	R\$ 6,64		R\$ 9.296,00
VALOR TOTAL					R\$	151.524,00	

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

LOTE 03: PÃES (PERECÍVEIS)						
ITENS	GÊNERO E ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO	
					R\$ UNIT	TOTAL
1	Pão tipo hot dog , produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Unidade de 50 gramas. OBSERVAÇÕES: O Produto deve vir embalado em sacos plásticos de BOPP (Polipropileno bio-orientado) e reacondicionados em pacotes plásticos com 10 pães.	UNIDADES	UND	13000	R\$ 0,53	R\$ 6.933,33
VALOR TOTAL					R\$	6.933,33

LOTE 04: HORTIFRUTIGRANJEIRO (PERECÍVEIS)						
ITENS	GÊNERO E ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO	
					R\$ UNIT	TOTAL
1	Abóbora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Caixa plástica com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 2,0 a 5,0kg	kg	250	R\$ 2,94	R\$ 735,00
2	Abobrinha, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 2,0 a 5,0kg	kg	170	R\$ 2,89	R\$ 491,30
3	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Caixa ou saco plástico	kg	160	R\$ 16,74	R\$ 2.677,60
4	Amendoim, de primeira, com casca, maduro, seco, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	400	R\$ 5,60	R\$ 2.238,00
5	Banana, da terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a	Caixa plástica	kg	180	R\$ 2,95	R\$ 531,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

Resolução 12/78 da CNNPA						
6	Batata, doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	160	R\$ 2,75	R\$ 440,00
7	Batata, inglesa, média de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	2900	R\$ 3,23	R\$ 9.352,50
8	Beterraba, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	330	R\$ 3,33	R\$ 1.097,25
9	Cebola, de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	450	R\$ 3,10	R\$ 1.395,00
10	Cenoura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e lavras, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	2750	R\$ 2,85	R\$ 7.837,50
11	Chuchu, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e lavras, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	400	R\$ 2,30	R\$ 920,00
12	Coco, seco, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	350	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
13	Laranja, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	600	R\$ 2,80	R\$ 1.677,00
14	Maçã, de primeira, in natura, vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	800	R\$ 5,22	R\$ 4.172,00
15	Manga Tommy, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	120	R\$ 4,06	R\$ 487,20

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
16	Melancia, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	-----	kg	700	R\$ 1,65	R\$ 1.151,50
17	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	3400	R\$ 3,07	R\$ 10.438,00
18	Milho, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	unid	400	R\$ 1,11	R\$ 444,00
19	Ovo, tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	Embalagem plástica contendo 12 unidades.	dz	120	R\$ 4,75	R\$ 570,00
20	Pepino, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
21	Pimentão, de primeira, tipo verde, boa aparência, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
22	Quiabo, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e lavras, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	100	R\$ 3,29	R\$ 328,50
23	Repolho, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	200	R\$ 2,72	R\$ 543,00
24	Tomate, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	450	R\$ 3,96	R\$ 1.782,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

CNNPA.					
VALOR TOTAL					R\$ 53.728,35

LOTE 05: POLPAS (PERECÍVEIS)						
ITENS	GÊNERO E ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO	
					R\$ UNIT	TOTAL
1	Polpa , de fruta, natural, sabor acerola, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Embalagem transparente de 1kg	kg	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
2*	Polpa , de fruta, natural, sabor cacau. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	300	R\$ 7,65	R\$ 2.293,75
3	Polpa , de fruta, natural, sabor cajá. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	300	R\$ 8,68	R\$ 2.602,50
4	Polpa , de fruta, natural, sabor goiaba. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	300	R\$ 6,83	R\$ 2.047,50
5	Polpa , de fruta, natural, sabor manga. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	300	R\$ 6,61	R\$ 1.981,50
6	Polpa , de fruta, natural, sabor maracujá. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	300	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
7	Polpa , de fruta, natural, sabor umbu. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	300	R\$ 5,59	R\$ 1.675,50
VALOR TOTAL					R\$	15.679,75

6. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

O regime de execução do objeto desta licitação é de forma parcelada e os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias de acordo com as solicitações emitidas pela CONTRATANTE.

Os produtos previstos para o PNAE serão solicitados pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e o recebimento se dará de acordo com as quantidades descritas na Ordem de Fornecimento emitido pelo mesmo Setor.

Os produtos previstos pelo SCFV serão solicitados pelo Setor de Alimentação da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, e o recebimento se dará de acordo com as quantidades descritas na Ordem de Fornecimento emitido pelo mesmo Setor.

Ficarão por conta da Contratada todas e quaisquer despesas necessárias, para a entrega do licitado, inclusive as despesas com transportes (marítimo e terrestre).

Os produtos licitados do PNAE deverão ser entregues na Superintendência da Alimentação Escolar (Almoxarifado Central da Alimentação Escolar), situado na Avenida Beira Mar, s/nº, Centro, Cairu-BA, das 08hs às 14hs, de segunda-feira à sexta feira.

Os produtos licitados do SCFV deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situado no Complexo Administrativo Raul de Figueiredo, Centro, Cairu-BA, das 08 às 12h e das 14:00 às 16:30h, de segunda-feira à sexta feira.

O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal 8.666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

No caso de entrega incompleta do produto requisitado na Ordem de Fornecimento, a empresa se responsabilizará pela sua distribuição nas escolas, no prazo de 24 horas.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei 8.666/93.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação e as disposições deste Termo de Referência.

Os alimentos perecíveis (carnes bovinos, aves, pescados, salsichas) devem ser entregues acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embaladas em sacos plásticos ou à vácuo, inclusive os salgados e defumados.

Os produtos congelados como frango, não devem conter sinais de descongelamento: cristais de gelo ou água dentro das embalagens.

As carnes solicitadas deverão conter apenas 10% de gordura.

O fornecedor deverá entregar a mercadoria refrigerados e **higienizados**.

Temperaturas recomendadas para entrega:

- Carnes congeladas (Todos os produtos perecíveis do Lote 02) e polpas de frutas: - 18°C com tolerância até -15°C.
- Produtos salgados, curados ou defumados (Lote 1, item 13 e item 29): temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante.

Os produtos que possuem estabilidade quando estocados à temperatura ambiente, devem apresentar-se com embalagens íntegras, apropriadas para cada tipo, com prazo de validade recomendadas conforme natureza do produto, lote, composição do produto, nº de registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidades (peso), conforme solicitação em fichas técnicas. As informações solicitadas deverão estar impressas nas embalagens do produto, sem a utilização de etiquetas.

Os cereais farináceos e leguminosas não devem apresentar vestígios de insetos, umidade excessiva e objetos estranhos;

As latas que acondicionam os produtos não podem estar enferrujadas, estufadas ou amassadas.

Os vidros ou garrafas não devem apresentar vazamento nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração dos produtos.

Os produtos adquiridos que apresentarem modificações organolépticas (cor, cheiro, textura, sabor), e larvas ou pragas, mesmo estando no prazo de validade, deverão ser substituídos dentro do período de 24h após notificação dos setores de Alimentação Escolar e Alimentação da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, conforme solicitação da nutricionista ou do almoxarifado central (sujeito a sanções previstas no edital).

Fica reservado aos setores de Alimentação o direito de visitar o almoxarifado central dos fornecedores, ou a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos para suprir a necessidade da alimentação escolar, sempre que achar necessário.

A entrega dos produtos deverá ser acompanhada das devidas notas fiscais.

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E-MAIL.

A Superintendência da Alimentação Escolar será a responsável pelo recebimento e conferência dos produtos licitados e recebidos do PNAE. O referido Setor é composto pela Supervisora de alimentação Tatyana Chagas Coutinho, nutricionista, CRN-5 8466, a Assessora técnica Viviane Gomes de Oliveira e o Estoquista Ygo Machado de Sousa.

Tel.: (75) 3653-2386

E-mail: sae.seduc@cairu.ba.gov.br

O Setor de Alimentação do SCFV será o responsável pelo recebimento e conferência dos produtos licitados e recebidos do SCFV. O referido Setor é composto pela responsável técnica Tatiane Santos do Nascimento, nutricionista, CRN-5 2723 e a Coordenadora Odaléia da Cruz Silva.

Tel.: (75) 3653-2233

E-mail: peticairu@yahoo.com.br

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Qualificação Técnica dos produtos:

Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos, de acordo com as determinações do Programa de Alimentação Escolar, contidas na Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de julho de 2013 que estabelece as normas para execução do Programa (CAPÍTULO VI – DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SEÇÃO III – DO CONTROLE DE QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR):

a) Ficha técnica com declaração das informações sobre a composição nutricional dos produtos constantes das Planilhas do Item 4 – Especificações Técnicas, constantes deste Termo, para os itens 08-09-10-13-25-29 do LOTE 01 e para todos os itens do LOTE 02, deste Termo de Referência.

b) Alvará Sanitário deverá ser emitido pela Autoridade Sanitária após análises das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos, veículos e/ou equipamentos que desenvolvam atividades relacionadas à saúde (atividades estas definidas em Lei: Lei Federal 6437 de 1977 que configura as Infrações Sanitárias). Serve para comprovação de que o estabelecimento está atuando de acordo com a Legislação Sanitária vigente, garantindo assim as condições higiênico-sanitárias do(s) produto(s) e serviço(s), sem riscos à saúde da população, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos nos LOTES 03 e 05.

c) Como forma de garantir a qualidade dos itens contidos no LOTE 05 (POLPA DE FRUTAS) deverá ser apresentado o Selo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

10. SANÇÕES

O descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- d) multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

- O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

- As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

- Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária;

- O CONTRATADO responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do CONTRATADO, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita do CONTRATANTE.

- Após o 10º (décimo) dia de paralisação do fornecimento do objeto contratado, o CONTRATANTE, poderá optar por uma das seguintes alternativas:

- a) promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial, respondendo o CONTRATADO pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;
- b) exigir a execução do Contrato, sem prejuízos da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- O presente ajuste vincula-se ao instrumento convocatório pertinente em todos os seus termos e à proposta do contratante, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

- Os casos omissos e as situações não previstas no presente Termo serão avaliados e resolvidos pela Prefeitura Municipal de Cairu - Bahia, por intermédio do seu Departamento Jurídico.

- As empresas adjudicadas (declaradas vencedoras) na sessão pública da presente licitação, deverão apresentar amostras para os LOTES 01, 02, 03 e 05.

- As amostras deverão ser entregues na Superintendência da Alimentação Escolar (Almoxarifado Central da Alimentação Escolar) em **até 72hs da sessão pública**.

- As amostras deverão ser apresentadas em sua totalidade, ou seja, de todos os itens solicitados.

- As amostras deverão vir acompanhadas **relação nominal** contendo a indicação da marca dos produtos em **02 (duas) vais** para protocolo na Superintendência da Alimentação Escolar (Almoxarifado Central da Alimentação Escolar).

- As amostras deverão estar acondicionadas em sua embalagem primária de acordo com as especificações do Termo de Referência, não sendo aceitas amostras com nomenclaturas em etiquetas. Os itens perecíveis deverão estar acondicionados em embalagens térmicas.

- Após o prazo acima mencionado (**72hs da sessão pública**) não mais serão aceitas amostras dos produtos.

- As amostras apresentadas serão avaliadas pela Comissão Técnica e Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme as determinações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, contidas na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de 17 de

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

julho de 2013 que estabelece as normas para a execução do programa (Capítulo VI – Da Aquisição de Gêneros Alimentícios, Seção III – Do Controle de Qualidade da Alimentação Escolar)

- Emitido o parecer final (**análise das amostras**) o mesmo será levado ao conhecimento dos interessados através de publicação no Diário Oficial do Município: www.cairu.ba.io.org.br.
- Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.
- A Prefeitura Municipal poderá realizar visita exclusivamente no endereço da sede da empresa vencedora no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) após o certame, para confirmação de funcionamento ("PORTAS ABERTAS"), condição essencial para homologação e contratação.
- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação o direito de promover as diligências porventura necessárias para complementar à instrução do processo, conforme lhe faculta o § 3º do Art. 43, da Lei 8.666/93.

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS), QUE SE DESTINARÃO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO ARQUIPÉLAGO DE TINHARÉ, MUNICÍPIO DE CAIRU – BAHIA.

LOTE 01 – ALIMENTOS BÁSICOS (NÃO PERECÍVEL)						
ITENS	GÊNERO E ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANT	R\$ UNIT	TOTAL
1	Açúcar cristal granulado – sem umidade, cor clara característica e nenhum tipo de sujidade, composição nutricional (5g): Máximo de: valor energético 20kcal=84kj e carboidratos 5g, não conter quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem em polietileno contendo especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote de 1 kg	kg	8500		
2	Alimento achocolatado , em pó. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja. Contém Glúten e contém traços de leite, composição nutricional (20g) máximo de: valor energético 79 kcal=332kj ; 17g de açúcares; 0,5gr de gorduras totais, 0gr de gorduras saturadas e trans ; 15mg de sódio Embalagem em pacote de polietileno.	Pacote ou Lata com 400g	UND.	800		
3	Amido de milho – Produto amiláceo, extraído do milho, para o preparo de mingau, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Sabor: tradicional. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel fechado, reembalado em caixa de papel, vedado. Composição nutricional (20g) máximo de: valor energético 70kcal = 294kj, carboidratos 19g, não deverá conter quantidade significativa de Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans e Sódio. Embalagens com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Caixa com 200g	UND.	800		
4	Arroz - tipo agulha, cor branca polida, longo fino tipo 1 , sem sujidades ou presenças de parasitas, larvas e bolores. Embalagens com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. composição nutricional (50g) Máximo de: 179KCAL=752KJ, carboidrato 40g , Mínimo de , proteína 3,3. Embalagem Primária: embalagem em película de polietileno laminado, medindo 360 x 250 mm; espessura 0,06 mm, com impressão, atóxico contendo 1 kg	Pacote de 1 kg	kg	2900		

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	do produto. Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.				
5	Arroz - parboilizado, polido, longo fino – tipo 1 , sem sujidades ou presenças de parasitas, larvas e bolores. Embalagens com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. composição nutricional (50g) Máximo de: 179KCAL=752KJ,carboidrato 40g , Mínimo de: proteína 3,1. Embalagem Primária: embalagem em película de polietileno laminado, medindo 360 x 250 mm; espessura 0,06 mm, com impressão, atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg	kg	3100	
6	Azeite , de dendê – puro, acidez máxima de 5g de ácido oleico/100g. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Normas e /ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Garrafas de 500ml	L	40	
7	Aveia , em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. composição nutricional (30g): Máximo de : valor energético 108kcal=454kj, carboidratos 17g, , gorduras totais 2,4g, gorduras saturadas 0,6g, 0g gorduras trans, e 0g de Sódio Mínimo de: proteínas 4,3g; fibra alimentar 2,9g. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.	Pacote com até 500g	Kg	160	
8	Biscoito cream cracker – alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição do produto: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal, fermentos, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja. Composição nutricional (30g) Máximo de: Valor energético 143 kcal = 601 kJ, carboidratos 20g, gorduras totais de 5g, gorduras saturadas 2,2g, 0 de gorduras trans, sódio 210mg. Mínimo de: proteínas de 2,6g, fibra alimentar 0,6g.	Pacote com 400g	UND.	9000	
9	Biscoito de Maisena – alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amido e féculas – serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais; deverá ser de dupla embalagem (3 em 1). Composição do produto: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal, fermento, composição nutricional (30g) Máximo de: valor energético 132kcal=554kJ, carboidrato 22g, gorduras totais 4,1g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0,sódio 120mg. Mínimo de: proteínas 1,5g, fibra alimentar 0,6g.	Pacote com 400g	UND.	9000	

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

10	Biscoito, tipo Rosquinha, sabor leite , a base de: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, lecitina de soja, açúcar invertido, sal, composição nutricional (30g - 5 biscoitos): Máximo de : valor energético 130kcal=546kJ, carboidratos de 23g, gorduras totais de 3,4g, sódio de 105mg. Mínimo de: proteínas de 1,7g, fibra alimentar 0,5g.. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Pacote com 400g	UND.	1440		
11	Café Tradicional , torrado e moído, isento de sujidades e materiais estranhos. composição 100% café puro. Embalagem de 250gr a vácuo, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC – Associação Brasileira da Indústria do Café.	Pacote 250g	UND.	980		
12	Canela , em pó. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Pacote com 100g	UND.	190		
13	Charque bovino dianteiro , salgada, seca (curada), a base de: carne bovina, sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, em pacote de 1 kg. composição nutricional (30g) Máximo de: valor energético 80kcal=336kJ, gorduras totais 5g, gorduras saturadas 1,7g, sódio 2400mg. Mínimo de: proteínas : proteína 7g.	Pacote de 500g até 1kg	kg	900		
14	Chocolate em pó . em pó. Ingredientes: Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não contém Glúten, composição nutricional (20g) máximo de: valor energético 79 kcal=332kj; gorduras totais 1,8g. Embalagem em caixa de papelão.	Pacote de 200g	UND.	180		
15*	Cominho - condimento misto. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com a Resolução 12;78 da Comissão Nacional de normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	Pacote de 100g	kg	50		
16	Colorífico - alimentício, a base de urucum. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Pacote de 100g	kg	60		
17	Farinha láctea , a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes. composição nutricional (30g): Máximo de : valor energético 120kcal=504kJ, carboidratos de 22g, gorduras totais de 1,9g, gorduras saturadas 0,9g, gorduras trans 0g, sódio de 38mg Mínimo de : proteínas de 3,8g, fibra alimentar 0,8g, , cálcio 78mg, ferro 1,8mg.	Lata com 400g	UND.	250		
18	Farinha de mandioca , tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pacote de 1kg	kg	750		
19	Farinha de milho (Flocos de milho). Farinha de milho pré cozida tipo flocão. Submetido a processos de maceração, secagem, moagem,	Pacote de 500g (não poderá ser	UND.	700		

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	laminação adequada e isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 500g, Embalagem secundária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg, , composição nutricional (40g): Máximo de : valor energético 160kcal= 672KJ, carboidratos de 30g, gorduras totais 4g, gorduras saturadas e trans 0g, sódio 37mg Mínimo de : proteínas de 3g, fibra alimentar 1,5g. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	embalagem de papel)				
20	Farinha de tapioca , tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pacote de 1kg	Kg	80		
21	Farinha de trigo com fermento , enriquecida com ferro e ácido fólico, a base de: farinha de trigo, sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato, composição nutricional (50g): Máximo de: valor energético 176 kcal=739KJ, carboidratos de 38g, gorduras totais de 1,0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, sódio de 421mg Mínimo de : proteínas de 4,5g , fibra alimentar 1g, , ferro 2,1mg.	Pacote de 1 kg (não poderá ser embalagem de papel)	kg	680		
22	Feijão cariquinho – tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, composição nutricional (60g): Máximo de: valor energético 202kcal=848kj, carboidratos de 38g Mínimo de: proteínas de 12g, fibra alimentar 11g, ferro 4,6mg cálcio 62mg. Embalagem Primária: Embalagem em pacote de película de polietileno laminado transparente, 370 x 250 mm; espessura 0,06 mm com impressão, atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg (Fardo (30X1)	kg	1300		
23	Feijão preto – tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, composição nutricional (60g): Máximo de: valor energético 200kcal=84kj, carboidratos de 36g Mínimo de: proteínas de 1g, fibra alimentar 13g, ferro 3,9mg, cálcio 62mg. Embalagem Primária: Embalagem em pacote de película de polietileno laminado transparente, 370 x 250 mm; espessura 0,06 mm com impressão, atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg (Fardo (30X1)	Kg	250		
24	Fubá de milho – farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, acondicionado em embalagem com 500g, composição nutricional (50g): Máximo de: valor	Pacote de 500g	UND.	470		

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	energético 188kcal=790KJ, carboidratos de 41g,gorduras totais 1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, sódio 23g Mínimo de: proteínas de 3,4g, Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade					
25**	Leite, de coco , tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Garrafas de 200ml	L	100		
26	Leite em pó integral – enriquecido com vitaminas A e D, embalagem aluminizada, contendo rótulo de identificação do produto, marca do fabricante, registros do Ministério da Agricultura e/ ou Saúde, prazo de fabricação e validade, composição nutricional (26g): Máximo de: valor energético 130kcal=546KJ, carboidratos de 10g, gorduras totais 7g, gorduras saturadas 4,6g, gorduras trans 0g, sódio 115mg Mínimo de: proteínas de 6g, cálcio 233mg.	Lata ou pacote de 400g	UND.	925		
27	Leite integral UHT , produto integral, pasteurizado, processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature). Acondicionado em embalagens estéreis, totalmente assépticas, protegidas do ar e da luz, garantindo perfeita e longa conservação, composição nutricional (200ml): Máximo de: valor energético 120kcal=504KJ, carboidratos de 10g, gorduras totais 6,2g, gorduras saturadas 4g, gorduras trans 0g, sódio 160mg Mínimo de: proteínas de 5,8g, cálcio 238mg.	Caixa Tetra Pak de 1L	L	16800		
28	Leite, de soja, em pó. Extrato à base de proteína isolada de soja (leite de soja) enriquecido com vitaminas, sabor natural, sem lactose, colesterol e sem glúten, 100% vegetal, rico em cálcio, instantâneo, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C,. Rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Máximo de: valor energético 130cal=546KJ ,carboidrato 10,gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 3,5g, gorduras trans 0g, sódio 162mg Mínimo de: proteínas 7,1g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	Lata de 300g	kg	20		
29	Linguça , tipo calabresa defumada ou currada, embalagem com até 2,5 KG à vácuo, em condições adequadas ao consumo, validade não poderá ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega, composição nutricional: Máximo de: valor energético 322kcal=1352, gorduras totais 28g, gorduras saturadas 8,8g, gorduras trans 0g,sódio 1198mg. Mínimo de: proteínas de 8,6g. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e peso líquido, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99, SIF/SIE.	Pacote com até 2,5kg	kg	1280		
30	Manteiga, c/ sal , de primeira qualidade.	Pote plástico	UND.	80		

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	Embalagem com 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	de 500g				
31	Margarina c/ sal , a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma, sem glúten, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, composição nutricional (10g): Máximo de: valor energético 63kcal=265KJ, gorduras totais 7g, gorduras saturadas 2g, sódio 107mg.	Pote plástico de 500g.	UND.	380		
32	Massa de Sopa , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional (80g): Máximo de: valor energético 282kcal=1184K , carboidratos de 61g,gorduras totais de 1,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, sódio 10mg. Mínimo de : proteínas de 8g,fibra alimentar de 1g,	Pacote de 500g.	UND.	2200		
33	Macarrão espaguete com ovos – ingredientes básicos: farinha de trigo de sêmola ou semolina, ovos e corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidas a processos tecnológicos adequados, composição nutricional (80g) Máximo de: valor energético 282kcal=1184kj , carboidratos de 57g,gorduras totais de 1,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Mínimo de : proteínas de 6,5g,fibra alimentar de 1,6g.	Pacote de 500g.	UND.	3600		
34	Macarrão parafuso com ovos – ingredientes básicos: farinha de trigo de sêmola ou semolina, ovos e corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidas a processos tecnológicos adequados, composição nutricional (80g) Máximo de: valor energético 288kcal=1207kj , carboidratos de 61g,gorduras totais de 1,7g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Mínimo de : proteínas de 6,6g,fibra alimentar de 1,6g,	Pacote de 500g.	UND.	3600		
35	Milho branco para mungunzá – tipo 1, branco e despelculado. composição nutricional (50g) Máximo de: valor energético 181kcal=720kj , carboidratos de 38g,gorduras totais de 1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Mínimo de : proteínas de 3,4g,fibra alimentar 1,1. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	Pacote de 500g.	UND.	2740		
36	Milho para pipoca – grãos inteiros composição nutricional (25g) Máximo de: valor energético 98kcal=409kj , carboidratos de 17g,gorduras totais de 1,2g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, Mínimo de : proteínas de 2g,fibra alimentar 2,8. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote de 500g	UND.	760		

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

37	Mistura para bolo, sabor baunilha , enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, sal, gordura vegetal, fermentos químicos e outras substâncias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas. Composição nutricional (37g) Máximo de: valor energético 154kcal= 647kj , carboidratos de 31g, gorduras totais de 3,6g, gorduras saturadas 0,8g, sódio 358mg, Mínimo de : proteínas de 1,6g. Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote de 450g	UND.	355		
38	Mistura para bolo, sabor chocolate , enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, açúcar, sal, gordura vegetal, fermentos químicos e outras substâncias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas. Composição nutricional (38g) Máximo de: valor energético 172kcal= 722kj , carboidratos de 32g, gorduras totais de 3g, gorduras saturadas 0,8g, sódio 355mg, Mínimo de : proteínas de 2,1g, fibra 0,7. Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote de 450g	UND.	355		
39	Molho de tomate – produto obtido do cozimento de polpa de tomate, óleo de soja, amido de milho, cebola, sal e condimentos, composição nutricional (60g) Máximo de: valor energético 40kcal=168kj; carboidratos 8g, gorduras totais 1g, gorduras saturadas e trans 0g, sódio 322mg. Mínimo de: proteínas 0,5g, fibra 0,7 Não deve indicar processamento defeituoso.	Sachê de 340g	UND.	2700		
40	Óleo de soja – derivado de soja comestível 100% refinado, gordura trans 0, sem colesterol, sem glúten, composição nutricional (13ml): Máximo de: valor energético 108kcal=454kj , gorduras totais 12g, gorduras saturadas 2,1g, gorduras monoinsaturadas 3,2g, gorduras poliinsaturadas 7g.	Pet de 900ml	UND.	1110		
41	Proteína texturizada de soja – tipo I, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, composição em 50g: Máximo de: valor energético 150kcal= 630kj , carboidratos de 10g, sódio 7,5mg Mínimo de : proteínas de 23g, fibra 7g. Embalagem: com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	Pacote de 400g	UND.	2975		
42	Sal iodado de mesa – Produto composto de 100% cloreto de sódio, não tóxico. Apresentação: refinado, sem temperos e sujeiras. Embalagem primária em saco plástico contendo 1kg, Embalagem Secundária: Saco em polietileno liso para revestimento contendo 30 unidades de 1kg.	Pacote de 1 kg. (Fardo (30X1)	kg	780		
43	Suco integral de caju – conter polpa da fruta, ingredientes: água e suco de caju concentrado. Composição em 50ml: Mínimo de: valor energético 10kcal. Pasteurizado e homogeneizado.	Embalagem tipo PET 500ml	UND.	2200		
44	Suco integral de uva – conter polpa da fruta, ingredientes: água e suco de uva concentrado. Composição em 50ml: Mínimo de: valor	Embalagem tipo PET 500ml	UND.	4700		

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	energético 10kcal. Pasteurizado e homogeneizado. Embalagem					
45	Suco integral de maracujá – conter polpa da fruta, ingredientes: água e suco de maracujá concentrado. Composição em 50ml: Mínimo de: valor energético 10kcal. Pasteurizado e homogeneizado.	Embalagem tipo PET 500ml	UND.	2200		
46	Vinagre de vinho branco – composição: fermentado acético de vinho branco e água. Acidez volátil 4%.	Frasco de 500ML.	UND.	1050		
47	Xerém de milho - embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Máximo de: valor energético 175kcal=1735kJ; carboidratos 37g, gorduras totais 1,9g, gorduras saturadas e trans 0g, sódio 0mg. Mínimo de: proteínas 3,3g, fibra 1,2.Não deve indicar processamento defeituoso.	Pacote de 500g	UND.	350		
VALOR TOTAL						

LOTE 02 – CARNES (PERECÍVEIS)						
ITENS	GÊNERO E ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANT	R\$ UNIT	TOTAL
1	Carne verde / acém - Carne bovina congelada, de primeira qualidade, sem osso, sem sebo, máximo de 15 % de gordura, corte tipo acém, embalagem em plástico transparente e resistente, em pacotes contendo 1kg, constando na embalagem: inspeção estadual, data de fabricação, de validade, peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária. Apresentação, congelada, temperatura de entrega de -18°C, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote com até 2 kg	kg	2000		
2	Carne verde / músculo - Carne bovina congelada, de primeira qualidade, sem osso, sem sebo, máximo de 15 % de gordura, corte tipo músculo, embalagem em plástico transparente e resistente, em pacotes contendo 1kg, constando na embalagem: inspeção estadual, data de fabricação, de validade, peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária. Apresentação, congelada, temperatura de entrega de no mínimo - 10°C, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote com até 2 kg	kg	3000		
3	Frango coxa e sobre coxa – Carne de frango de primeira qualidade, industrializada, tipo coxa e sobrecoxa, congelado, embalagem em bandeja de isopor revestida em plástico ou em plástico transparente e resistente, em pacotes contendo 1kg, constando na embalagem: inspeção estadual, data de fabricação, de validade, peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária. Apresentação, congelada, temperatura de entrega de no mínimo - 10°C prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Pacote de 1 kg	kg	3900		
4	Filé de Peito de frango – Carne de frango de primeira qualidade, industrializada, tipo filé de peito, congelado, embalagem em bandeja de isopor revestida em plástico ou em plástico transparente e resistente, em pacotes	Pacote de 1 kg	kg	2800		

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	contendo 1kg, constando na embalagem: inspeção estadual, data de fabricação, de validade, peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária. Apresentação, congelada, temperatura de entrega de no mínimo -10°C, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.					
5	Peixe merluza filé – de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária.	Pacote de 1 kg	kg	120		
7	Salsicha congelada resfriada. Podendo conter carnes mistas (frango, bovina, suína), de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens, em condições adequadas ao consumo, com os registros obrigatórios dos órgãos competentes, composição nutricional (50g): Máximo de: valor energético 146kcal=613,2kj, carboidratos 2,5g, gorduras totais 13g, gorduras saturadas 4,2g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio até 625mg Mínimo de: proteínas 6g. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, a Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária nº 5504/99. O produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.	Pacotes a partir de 3kg	kg	1400		
VALOR TOTAL						

LOTE 03: PÃES (PERECÍVEIS)						
ITENS	GÊNERO E ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANT	R\$ UNIT	TOTAL
1	Pão tipo hot dog , produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Unidade de 50 gramas. OBSERVAÇÕES: O Produto deve vir embalado em sacos plásticos de BOPP (Polipropileno bio-orientado) e reacondicionados em pacotes plásticos com 10 pães.	UNIDADES	UND	13000		
VALOR TOTAL						

LOTE 04: HORTIFRUTIGRANJEIRO (PERECÍVEIS)						
ITENS	GÊNERO E ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANT	R\$ UNIT	TOTAL
1	Abóbora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Caixa plástica com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca	kg	250		

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	de 2,0 a 5,0kg				
2	Abobrinha, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg – cada unidade contendo cerca de 2,0 a 5,0kg	kg	170		
3	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Caixa ou saco plástico	kg	160		
4	Amendoim, de primeira, com casca, maduro, seco, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	400		
5	Banana, da terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Caixa plástica	kg	180		
6	Batata, doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	160		
7	Batata, inglesa, média de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	2900		
8	Beterraba, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	330		
9	Cebola, de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	450		
10	Cenoura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e lavras, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	2750		

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

11	Chuchu, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	400		
12	Coco, seco, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	350		
13	Laranja, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	600		
14	Maçã, de primeira, in natura, vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	800		
15	Manga Tommy, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	120		
16	Melancia, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	-----	kg	700		
17	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	3400		
18	Milho, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	unid	400		
19	Ovo, tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	Embalagem plástica contendo 12 unidades.	dz	120		

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

20	Pepino, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	500		
21	Pimentão, de primeira, tipo verde, boa aparência, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	300		
22	Quiabo, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e lavras, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	100		
23	Repolho, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Saco de nylon, contendo de 10 a 50kg	kg	200		
24	Tomate, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Caixa plástica com 10 a 50 kg	kg	450		
VALOR TOTAL						

LOTE 05: POLPAS (PERECÍVEIS)						
ITENS	GÊNERO E ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANT	R\$ UNIT	TOTAL
1	Polpa , de fruta, natural, sabor acerola, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Embalagem transparente de 1kg	kg	300		
2*	Polpa , de fruta, natural, sabor cacau. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	300		
3	Polpa , de fruta, natural, sabor cajá. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	300		
4	Polpa , de fruta, natural, sabor goiaba. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Embalagem transparente de 1kg	kg	300		

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

	e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
5	Polpa , de fruta, natural, sabor manga. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	300		
6	Polpa , de fruta, natural, sabor maracujá. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	300		
7	Polpa , de fruta, natural, sabor umbu. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem transparente de 1kg	kg	300		
VALOR TOTAL						

DEVERÁ CONSTAR DA PROPOSTA DE PREÇOS MARCA DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

[Nome, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial].

A EMPRESA DEVERÁ INDICAR UM PREPOSTO QUE TENHA DISPONIBILIDADE PARA ASSINAR O CONTRATO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU QUANDO CONOVOCADO.

_____, ____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS), QUE SE DESTINARÃO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO ARQUIPÉLAGO DE TINHARÉ, MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA Nº _____/2019.

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE CAIRU - BA E A EMPRESA
..... NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44, sito à Praça Marechal Deodoro, n.º 03, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhor Fernando Antônio dos Santos Brito**, brasileiro, casado, com endereço residencial sito à Rua Barão Homem de Melo, n.º 19, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da cédula de identidade n.º 01.847.052-15, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 326.205.785-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º., inscrição estadual sob o n.º., situada à, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) **Senhor(a)**., portador(a) de documento de identidade n.º., emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º, residente e domiciliado (a) à, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2019, originário do Processo Administrativo n.º 045/2019, datado de 23/01/2019, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente contrato para fornecimento de gêneros alimentícios, que se regerá pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO –

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis e perecíveis), que se destinarão a alimentação escolar das escolas, creches municipais (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), no âmbito da Secretaria de Educação e do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito da Secretaria de Políticas Sociais do Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pelo contratante, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do Pregão Presencial n.º. 002/2019 que independente de transcrição, integra este instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões do objeto contratual, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
09/09	0015.0157/0015.0156/0015.0159 0015.0153/0015.0152/0000.0000 0015.0155/0015.0160	2009	3390.30.00.00.00
12.12/20	0005/0029/0028	2045/2046	3390.30.00.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ (valor por extenso).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços são fixos e irrevogáveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes (**marítimo e terrestre**), seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestado pelo Contratante o fornecimento do objeto licitado de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE não acatará, para pagamento, Fatura(s), Duplicata(s) ou qualquer outro título vinculado ao Contrato, oriundo desta licitação, apresentado por estabelecimento bancário ou terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU, previamente autorizada, por escrito, e os títulos regularmente aceitos pela sua Diretoria Administrativa e Financeira.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.

PARÁGRAFO OITAVO - As faturas atinentes à Secretaria Municipal de Políticas Sociais deverão ser emitidas da seguinte forma FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, CEP 45.420-000, Cairu - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.049.684/0001-20.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato é **de até 31/12/2019** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE FORNECIMENTO (DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA)

a) O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal 8.666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

b) A entrega do material ocorrerá de **forma parcelada e deverá ocorrer em até 10 (dez) dias** contra a ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela CONTRATANTE.

c) Os produtos licitados do PNAE deverão ser entregues na Superintendência da Alimentação Escolar (Almoxarifado Central da Alimentação Escolar), situada na Avenida Beira Mar, s/nº - Centro, Cairu-BA, no horário das 08hs às 14hs, de segunda-feira à sexta-feira.

d) Os produtos licitados do SCFV deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situado no Complexo Administrativo Raul de Figueiredo, Centro, Cairu-BA, no horário das 08hs às 14hs, de segunda-feira à sexta-feira.

e) Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus para a Administração Pública.

f) O objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do objeto com a especificação fornecida pelo CONTRATANTE.

g) O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará após adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei 8.666/93.

h) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação e as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

- a) Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.
- b) A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada.
- c) As exigências e a atuação da fiscalização pelo órgão ou entidade contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.
- d) A fiscalização e o acompanhamento da execução deste Contrato, não reduz ou exclui a responsabilidade da **CONTRATADA**, para escusá-la dos seus encargos.
- e) Fica designado o Servidor, como responsável pelo acompanhamento da execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO E REAJUSTAMENTO

O valor do contrato será reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

PARÁGRAFO ÚNICO - A revisão de preços, nos termos do art. 65, II, d - Lei Federal 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

O presente contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo na forma do Inciso I do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se a:

- a) Zelar pela boa qualidade dos produtos, prazo de entrega e horário;
- b) Entregar os produtos de acordo com especificação dos produtos em planilha no edital, sujeito a aplicação de multa;
- c) Comunicar, por escrito à CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado que possa interferir no bom andamento dos serviços;
- d) Ressarcir a Administração o equivalente a todos os danos decorrentes da não entrega dos materiais, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- e) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura Municipal de Cairu ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- f) Arcar por sua própria e exclusiva conta quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus prepostos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução do contrato, reservando-se à CONTRATANTE o direito de descontar o de quaisquer créditos da CONTRATADA, a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos.
- g) Designar de sua estrutura administrativa um preposto responsável pela perfeita execução do contrato, bem como para zelar pela execução e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- h) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste contrato;
- i) Se responsabilizar pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade da execução, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obrigará-se a:

- a) Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato;

- b) Promover, através do gestor do contrato, o acompanhamento e fiscalização da sua execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;
- c) Fiscalizar a execução do contrato e atestar a Nota Fiscal;
- d) Efetuar pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;
- e) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato;
- f) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 (vinte) dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções prevista na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- e) advertência;
- f) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com este Município por prazo de até 05(cinco) anos;
- g) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- h) multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARAGRAFO TERCEIRO - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária;

PARAGRAFO QUARTO - A Contratante poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas.

PARAGRAFO QUINTO – A Contratante poderá revogar ou anular esta licitação, sem que, disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

PARAGRAFO PRIMEIRO - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas nas Leis nº. 8666/93 e 10.520/02.

PARAGRAFO SEGUNDO – O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO TERCEIRO – Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

PARAGRAFO QUARTO – A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos II e III do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93;

PARAGRAFO QUINTO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente ajuste vincula-se ao instrumento convocatório pertinente em todos os seus termos e à proposta do contratante, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADO obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

PARAGRAFO TERCEIRO - Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado.

PARAGRAFO QUARTO - O CONTRATADO responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do CONTRATADO, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita do CONTRATANTE.

PARAGRAFO QUINTO - Após o 10º (décimo) dia de paralisação do fornecimento do objeto contratado, o CONTRATANTE, poderá optar por uma das seguintes alternativas:

a) promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial, respondendo o CONTRATADO pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;

b) exigir a execução do Contrato, sem prejuízos da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Valença - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Cairu – Bahia, de de

FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS BRITO
MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome
CPF nº

02 -
Nome
CPF nº

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAL

Credencio o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do documento de identificação (Registro de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, outro apresentado) nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº., residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de pregão presencial nº 002/2019, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

_____, Ba ____ de _____

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que **não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

() Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que **não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81 .

_____ de _____ de

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à,
declara o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação contidas no edital do Pregão Presencial nº.
002/2019 e bem como estar ciente das sanções factíveis de serem aplicadas conforme preceitua o art. 4º, inciso VII, da
Lei 10.520/02, e compromete-se a fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo Município, bem como
tomar todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade dos serviços.

_____ de _____ de

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, com sede à _____, representada pelo Sr. _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, declara, sob as penas previstas em lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de

(NOME DA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)